

Aut-294/2017-
Proj-564/2017-
Sendo governado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 35/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.779

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE A Sr.^a MARIA LUZINEIDE
FARIAS LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Campinense a Sr.^a MARIA LUZINEIDE FARIAS LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal